



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça: Sete de Setembro - 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000  
one: (35)3607-0480 - Email: [administrativo@coqueiral.mg.leg.br](mailto:administrativo@coqueiral.mg.leg.br)



**Ofício nº 90/2026**

**Assunto: Encaminha documentação**

**Data: 02/06/2026**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e demais providências que julgar pertinentes, o ofício recebido do Deputado Tadeu Leite, referente à adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Inácia Maria Lasmar**  
**Presidente**

**Exmº. Sr.**  
**RENATO OLIVEIRA MARQUES**  
**Prefeito Municipal**  
**COQUEIRAL/MG**

Prefeitura Municipal de Coqueira  
CNPJ: 18.239.624/0001-21  
Recebemos em: 02/06/26



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 797/2026/SGM

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

Assunto: Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal:

Venho, em nome da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reforçar a campanha de mobilização dos municípios mineiros para que realizem a adesão formal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan.

O Sisan foi instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, por meio da formulação e implementação de políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, mediante a integração de esforços entre os governos federal, estaduais e municipais, assim como com a sociedade civil organizada.

A adesão ao Sisan garante prioridade aos municípios no recebimento de recursos e no acesso a programas federais relacionados à segurança alimentar e nutricional, tais como:

- implantação e cofinanciamento de restaurantes populares;
- participação na Rede de Desenvolvimento Urbano Sustentável – ReDUS –, que permite o compartilhamento de modelos e boas práticas com mais de 2 mil municípios de todo o país;
- capacitação EAD da Trilha de Formação dos Atores Envolvidos no Sisan – FormaSAN;
- suporte técnico gratuito da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – CAISANS-MG.

Dados recentes revelam que Minas Gerais ainda enfrenta índices preocupantes de vulnerabilidade alimentar, razão pela qual é de grande importância a plena adesão dos municípios ao referido sistema, de forma a permitir a ampliação e o fortalecimento das políticas de combate à fome no âmbito do Estado.

Esclareço, finalmente, que a adesão ao Sisan pode ser feita por meio do *link* <https://aplicacoes.mds.gov.br/adesan/>, no qual também estão disponíveis mais informações sobre o Sistema.

Contamos com sua atenção e empenho junto à Prefeitura do seu município em prol dessa relevante causa!

Atenciosamente,

Deputado Tadeu Leite

Presidente